

CONTRATO DE ADESÃO AO CLUBE CRISTÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

Razão Social: CLUBE BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.743.480/0001-04 com sede na Rua Av. Paulista, 1471, Conj 511 Cerqueira Cesar – SP, site clubecristaobeneficios.com.br doravante denominado **CLUBE CRISTÃO**

E, de outro lado, o Usuário se cadastrando doravante denominado **PARTICIPANTE**

Celebram o presente Contrato de Adesão ao CLUBE CRISTÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a adesão do PARTICIPANTE ao **CLUBE CRISTÃO**, que oferece vantagens, descontos, acesso a serviços e/ou produtos, conforme descrito no site oficial clubecristaobeneficios.com.br ou em mídias sociais oficiais do **CLUBE CRISTÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO E VIGÊNCIA

2.1. A adesão ao clube será efetivada a partir do aceite eletrônico com o pagamento da primeira mensalidade.

2.1.1. A contratação é lícita apenas para sujeitos maiores e capazes.

2.2. Este contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes conforme previsto neste instrumento.

2.3. O PARTICIPANTE compromete-se a permanecer como membro ativo do **CLUBE CRISTÃO** por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de adesão.

2.4. Em caso de solicitação de rescisão antes do término do período de fidelidade, o PARTICIPANTE estará sujeito ao pagamento de uma multa de fidelidade no valor correspondente ao remanescente do período de vigência da fidelidade, além de outras previsões neste instrumento.

2.5. A multa de fidelidade não será aplicada nos seguintes casos:

a) Cancelamento motivado por alteração unilateral e desfavorável das condições do contrato pelo CLUBE;

- b) Comprovação de motivos de força maior que inviabilizem a continuidade da adesão, devidamente documentados e aceitos pelo CLUBE;
- c) Outros casos previstos em lei, como falência de uma das partes.

2.6. Após o término do período de fidelidade, o PARTICIPANTE poderá rescindir o contrato sem qualquer ônus, desde que respeite o aviso prévio de 30 (trinta) dias conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E BENEFÍCIOS

- 3.1. O PARTICIPANTE terá direito a acessar todos os benefícios oferecidos pelo CLUBE CRISTÃO enquanto estiver com sua adesão ativa e em conformidade com os pagamentos.
- 3.2. O Não pagamento de duas ou mais mensalidades incorrerá na imediata suspensão do serviço.
- 3.3. Os benefícios, bem como os parceiros comerciais, estão sujeitos a alterações, a critério exclusivo do CLUBE, que será sempre disponibilizado em nosso site oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações do CLUBE CRISTÃO

- 4.1. Disponibilizar o acesso aos benefícios contratados.
- 4.2. Divulgar aos PARTICIPANTES qualquer alteração nos benefícios ou condições de uso.

Obrigações do PARTICIPANTE

- 4.3. Efetuar o pagamento das mensalidades no prazo acordado.
- 4.4. Utilizar os benefícios exclusivamente para fins pessoais e não os transferir a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O PARTICIPANTE pagará uma mensalidade no valor de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) para o plano.
- 5.2. O pagamento dar-se-á por PIX, Boleto ou Cartão de Crédito apenas.
- 5.3. O plano familiar comporta até 04 (quatro) dependentes.
- 5.4. O valor poderá ser revisto pelo CLUBE CRISTÃO após 01 (um) ano da contatação a livre critério do CLUBE, previamente informado no site.
- 5.5. O não pagamento incorrerá em juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês além de multa de 10%.

5.6. Após o não pagamento de duas mensalidades o CLUBE se reserva no direito de suspender a prestação de serviços até a regularização.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Pelo PARTICIPANTE, mediante solicitação por escrito ou por meio eletrônico com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

a.1) Caso não o faça incorrerá de multa que seguirá a seguinte fórmula: 30% (trinta por cento) do valor de um ano da modalidade escolhida.

a.2) Para o item acima considera-se o valor do pagamento vigente.

a.3) Caso esteja ainda em período de fidelidade incorrerá da multa de fidelidade.

b) Pelo CLUBE, em caso de inadimplência superior a 02 (dois) ou descumprimento das obrigações previstas neste contrato.

b.1) A rescisão movida pelo clube por inadimplência não exige o pagamento das multas e juros, fidelidade e qualquer outra previsão deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TELEMEDICINA

7.1. Consultas de telemedicina ou presenciais com generalista a partir de R\$ 39,00 (trinta e nove reais)

7.2. Pelo pagamento de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) por consulta terá o PARTICIPANTE acesso a telemedicina exclusiva do CLUBE com direito a retorno ao especialistas, além de 30% de descontos em exames, vacinas.

7.3 O PARTICIPANTE terá também 20% (vinte por cento) nos procedimentos odontológicos descritos em nosso site

CLÁUSULA OITAVA – DA TELEMEDICINA PET

8.1 O PARTICIPANTE poderá utilizar os serviços de telemedicina pet, que salvo caso fortuito ou força maior, são disponibilizados em tempo integral, em qualquer horário do dia, qualquer dia da semana.

8.2. O CLUBE CRISTÃO apenas disponibiliza o acesso ao parceiro exclusivo do CLUBE, que os PARTICIPANTES poderão usar do serviço.

8.2 Cada consulta tem o valor nominal de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), o pagamento antecipado possibilita o acesso ao serviço.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. O CLUBE compromete-se a proteger os dados pessoais do PARTICIPANTE, utilizando-os apenas para as finalidades previstas neste contrato, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este contrato representa o acordo integral entre as partes, substituindo quaisquer entendimentos ou acordos anteriores.

10.2. Qualquer modificação deste contrato deverá ser formalizada por meio de aditivo contratual.

10.3. Qualquer comunicação feita pelo meio de contato e endereço do PARTICIPANTE será considerada válida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Santo André/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data da assinatura eletrônica.

ANEXO I – TERMOS DE USO DO PORTAL CLUBECRISTAOBENEFICIOS.COM.BR

Última atualização: 23 de janeiro de 2025

Ao acessar ou utilizar nossos serviços, você na qualidade de PARTICIPANTE concorda com os seguintes Termos de Uso. A não concordância implicará na não utilização do portal

Como condição de acesso ao Portal, o PARTICIPANTE declara que efetuou a leitura completa e diligente deste Instrumento, estando ciente de seu conteúdo e cláusulas.

Acessando, registrando e utilizando o Portal de qualquer modo, incluindo, mas não se limitando a navegação, visualização, download, geração, recebimento e transmissão de quaisquer dados e informações, o PARTICIPANTE confere concordância com este Termo.

A qualquer tempo, a CLUBE se reserva o direito de atualizar ou alterar este Termo, realizar melhorias ou adições no Portal, assim como alterar e/ou suprimir o conteúdo e as configurações da Plataforma, independente de anuência do PARTICIPANTE. As alterações feitas serão comunicadas ao PARTICIPANTE através de avisos no próprio Portal. Após a publicização das alterações, o uso continuado do Portal pelo PARTICIPANTE representa aquiescência quanto às modificações realizadas.

O PARTICIPANTE concorda que, o acesso ao Portal tem natureza pessoal e intransferível, e não poderá reproduzir, vender ou explorar qualquer parte do Portal para lucro próprio.

O CLUBE tem o direito de suspender, bloquear e/ou excluir o acesso e o Cadastro do PARTICIPANTE nos casos em que constatar: (a) que o Cadastro no Portal foi criado com informações enganosas, incorretas ou incompletas, ou que impeçam a identificação do PARTICIPANTE, caso em que poderá responder civil e criminalmente pelo ato; (b) que o

Cadastro realizado ou a utilização do Portal pelo PARTICIPANTE viola as regras dispostas neste Termo.

O cadastro do PARTICIPANTE dar-se-á somente clicando na *check box* “EU LI, ENTENDI E CONCORDO COM OS TERMOS DE USO E CONTRATO DE ADESÃO” a não confirmação implicará na negativa de cadastro e a aceitação implicará na aceitação do contrato de adesão e dos termos de uso

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLUBE:

O CLUBE não se responsabiliza: (a) por qualquer dificuldade de acesso ou indisponibilidade, erros ou falhas do Portal; (b) por erros ou incongruências na transmissão de dados ou pela qualidade/disponibilidade de sinal de Internet do PARTICIPANTE, que possam afetar o uso do portal; (c) por danos ou prejuízos em decorrência do acesso não autorizado por terceiros; (d) por danos ou prejuízos que o PARTICIPANTE do sistema on-line tenha em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao Portal.

O CLUBE adota os melhores esforços e práticas para manter o Portal em funcionamento. Todavia, os serviços on-line estão sujeitos a interrupções e a paradas ocasionais. O CLUBE não se responsabiliza por nenhuma interrupção ou perda que o PARTICIPANTE possa sofrer.

O CLUBE se compromete a cumprir as normas previstas na LGPD e a realizar o tratamento de dados pessoais em conformidade com a lei. Confira nossas políticas de privacidade em nosso site, para mais informações a respeito de sua privacidade e como utilizar seus direitos.

Nosso PORTAL pode conter links para sites de terceiros. Não nos responsabilizamos pelo conteúdo ou práticas de privacidade desses sites.

RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

Vedado ao PARTICIPANTE transmitir ou difundir ameaças, pornografia infantil e conteúdo que induzam à violência ou a qualquer tipo de discriminação, seja ela sexual, racial, étnica, religiosa, política, etária, social;

Vedado ao PARTICIPANTE promover atos que contenham calúnia, injúria e difamação;

Vedado ao PARTICIPANTE transmitir tipos ou quantidades de dados que causem falhas em serviços ou equipamentos do portal e/ou de terceiros;

No caso de serviços que requeiram registro, o PARTICIPANTE se compromete em transmitir informações pessoais verdadeiras e completas;

Vedado ao PARTICIPANTE utilizar a rede para tentar e/ou realizar acesso não autorizado a dispositivos de comunicação, informação ou computação;

Vedado ao PARTICIPANTE distribuir, via correio eletrônico, grupos de discussão ou quaisquer outros canais interativos de participação, mensagens não solicitadas do tipo “corrente” e mensagens em massa, comerciais ou não.

O PARTICIPANTE se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de acessar o Portal além das sanções administrativas, civis, e penais previstas na legislação brasileira.

O PARTICIPANTE assume inteira responsabilidade pela guarda, sigilo e boa utilização do Login e Chave de Acesso “senha” cadastrados.

O Login e Chave de Acesso, em qualquer modalidade de autenticação, só poderão ser utilizados pelo PARTICIPANTE cadastrado, sendo expressamente proibido o compartilhamento de Login e/ou Chave de Acesso com quaisquer terceiros.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo o conteúdo disponibilizado no Portal, incluindo textos, imagens, logotipos, e design, é protegido por direitos autorais e outras leis de propriedade intelectual. A reprodução não é autorizada

DESCONTOS E CUPONS

No CLUBE o PARTICIPANTE terá acesso a mais de 30.000 (trinta mil) parceiros proporcionando descontos de 10% (dez por cento) até um total de 70% (setenta por cento), além de mais de 10.000 (dez mil) farmácias cadastradas.

ATENDIMENTO

O atendimento dar-se-á preferencialmente pelo número (11) 94799-5805